



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

LEI Nº 1.725 /

REVOGA A LEI Nº 1.704, DE 11 DE NOVEMBRO
DE 1.969.

A Câmara Municipal de Poços de Caldas decretou e eu sanciono a seguinte lei:-

ART. 1º - Fica revogada em todos os seus termos a Lei nº 1.704, de 11 de novembro de 1.969.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE DEZEMBRO DE 1.969.

Jose Affonso Junqueira de Barros Cobra

JOSE AFFONSO JUNQUEIRA DE BARROS COBRA

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.